



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

COMPRA DE MATERIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2025

PROCESSO ELETRÔNICO NÚMERO: 151/2025

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente aquisição tem por objetivo suprir o almoxarifado dos itens requeridos para posterior utilização nas atividades de higiene e limpeza das dependências do Instituto. Os itens requisitados remetem aos materiais que estão com baixo estoque no almoxarifado, sendo estes essenciais para atender a bons critérios sanitários e de bem-estar e saúde dos funcionários do Instituto.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Serviço Administrativo	Lenira de Souza Cardozo

Atuação na fase preparatória	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Pesquisa de preços	André Luiz Silva Ramos	Agente de Contratação
Estudo Técnico Preliminar	Lenira de Souza Cardozo	Requisitante
Termo de Referência	Victor Arruda Danilevicius	Serviço Administrativo

Condução do Processo	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Compra, acompanhamento e condução	André Luiz Silva Ramos	Agente de Contratação
Ordenação de Despesas	Antônio Mário Carneiro Pereira	Ordenador de Despesas
Auditoria interna	Elaine Cordeiro da S. Rigueira	Controle Interno
Assessoria Jurídica	Eduardo de Carvalho Alves	Procurador

III - Descrição da solução como um todo

Realizar a compra de produtos de higiene e limpeza utilizando-se das devidas pesquisas de preço, a fim de conseguir a proposta mais vantajosa para que a sede do IPRED possa manter seus serviços normalmente, atendendo aos critérios essenciais de limpeza e higiene.

O valor estimado da compra permite dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, combinado com o Decreto 11.871/23.

Devido a modalidade da contratação, a simplicidade do objeto e o valor estimado, fica dispensada a necessidade de elaboração de contrato, sendo a nota de empenho e o aceite da proposta, os documentos que formalizam a contratação e estabelecem as relações entre as partes.



IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para aquisição do material será realizada a compra com um ou mais fornecedores a depender do menor preço por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO (1 LITRO)	12
2	ÁLCOOL 70	FRASCO (1 LITRO)	12
3	ÁLCOOL EM GEL 70	GALÃO (5 LITROS)	4
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	FRASCO (360 ml)	20
5	DESINFETANTE PINHO	FRASCO (500 ml)	12
6	DETERGENTE NEUTRO	FRASCO (500 ml)	30
7	ESCOVA PARA BANHEIRO COM SUPORTE (LAVATINA)	UNIDADE	10
8	ESPONJA DUPLA FACE AZUL	UNIDADE	30
9	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	FARDO (64 ROLOS)	10
10	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL 103	CAIXA (30 UNIDADES)	30
11	LIMPADOR MULTIUSO	FRASCO (500 ml)	12
12	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA	FRASCO (500 ml)	20
13	LIMPADOR NEUTRO PARA PISO TRATADO	GALÃO (5 LITROS)	6
14	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAM M	CAIXA (100 UN)	1
15	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAM G	CAIXA (100 UN)	1
16	MÁSCARA FACIAL DE TECIDO	CAIXA (50 UN)	2
17	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UNIDADE	30
18	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 100% CELULOSE	PACOTE (1000 FLS)	120
19	REMOVEDOR	FRASCO (1 LITRO)	20



ETP – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA
CONTRATAÇÃO DIRETA



IPRED - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

20	SABÃO EM PEDRA	BARRA (200 g)	15
21	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE	GALÃO (5 LITROS)	6
22	SACO DE LIXO 100 LITROS	PACOTE (100 UN)	10
23	SACO DE LIXO 20 LITROS	PACOTE (100 UN)	10
24	SAPONÁCEO EM PÓ	FRASCO (300 g)	10
TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS			433

V - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO (1 LITRO)	12	R\$ 3,31	R\$ 39,72
2	ÁLCOOL 70	FRASCO (1 LITRO)	12	R\$ 6,04	R\$ 72,48
3	ÁLCOOL EM GEL 70	GALÃO (5 LITROS)	4	R\$ 28,46	R\$ 113,84
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	FRASCO (360 ml)	20	R\$ 16,23	R\$ 324,60
5	DESINFETANTE PINHO	FRASCO (500 ml)	12	R\$ 7,38	R\$ 88,56
6	DETERGENTE NEUTRO	FRASCO (500 ml)	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
7	ESCOVA P/ BANHEIRO C/ SUPORTE (LAVATINA)	UNIDADE	10	R\$ 7,29	R\$ 72,90
8	ESPONJA DUPLA FACE AZUL	UNIDADE	30	R\$ 1,58	R\$ 47,40
9	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	FARDO (64 ROLOS)	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
10	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL 103	CAIXA (30 UN)	30	R\$ 4,85	R\$ 145,50



11	LIMPADOR MULTIUSO	FRASCO (500 ml)	12	R\$ 5,87	R\$ 70,44
12	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA	FRASCO (500 ml)	20	R\$ 8,92	R\$ 178,40
13	LIMPADOR NEUTRO PARA PISO TRATADO	GALÃO (5 LITROS)	6	R\$ 26,83	R\$ 160,98
14	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAM M	CAIXA (100 UN)	1	R\$ 28,11	R\$ 28,11
15	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAM G	CAIXA (100 UN)	1	R\$ 26,46	R\$ 26,46
16	MÁSCARA FACIAL DE TECIDO	CAIXA (50 UN)	2	R\$ 10,43	R\$ 20,86
17	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	UNIDADE	30	R\$ 8,21	R\$ 246,30
18	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 100% CELULOSE	PACOTE (1000 FLS)	120	R\$ 17,44	R\$ 2.092,80
19	REMOVEDOR	FRASCO (1 LITRO)	20	R\$ 12,55	R\$ 251,00
20	SABÃO EM PEDRA	BARRA (200 g)	15	R\$ 2,72	R\$ 40,80
21	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE	GALÃO (5 LITROS)	6	R\$ 22,66	R\$ 135,96
22	SACO DE LIXO 100 LITROS	PACOTE (100 UN)	10	R\$ 66,12	R\$ 661,20
23	SACO DE LIXO 20 LITROS	PACOTE (100 UN)	10	R\$ 23,47	R\$ 234,70
24	SAPONÁCEO EM PÓ	FRASCO (300 g)	10	R\$ 8,01	R\$ 80,10

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da compra é de **R\$ 6.808,11**

VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A compra em questão não permite o parcelamento da despesa, sendo que se estima que o material cotado atenderá às necessidades do Instituto por aproximadamente seis meses e apenas será entregue pelo varejo mediante pagamento integral.



VII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra em questão está em alinhamento com as práticas de higiene e limpeza adotadas pelo Instituto visando saúde e bem-estar de toda a população.

Visto que a Administração desta Autarquia já havia realizado compra semelhante no ano de 2024, denota-se que a presente aquisição nada mais é do que a continuidade de uma prática necessária e que já está dentro do adotado e necessário.

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

DECLARO que:

☒ É VIÁVEL a presente contratação.

☐ NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Diadema, 23 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)
Victor Arruda Danilevicius
Serviço Administrativo (Compras)

(Assinado digitalmente)
Lenira de Souza Cardozo
Requisitante

(Assinado digitalmente)
André Luiz Silva Ramos
Agente de Contratação